



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ**

C.N.P.J.: 01.989.813/0001-19

Município: LAGUNA CARAPÁ

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT

02.023.23.695.4.1029-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$649,00
---	-----------

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	649,00
--	--------

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

02.024.15.451.7.1018-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$874,60
---	-----------

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	874,60
--	--------

02.024.15.451.7.1019-4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$1.000,00
---	-------------

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
--	----------

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Outubro de 2025.**

---

ITAMAR BILIBIO

Prefeito Municipal